

Prova de domínio escrito da Língua Portuguesa

(de acordo com o estipulado no ponto 1 do Artigo 10º do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro para a ADMISSÃO AO 2º CICLO DE ESTUDOS dos domínios de habilitação para a docência - 1, 3, 4, 14 e 16)

Estrutura e critérios de avaliação

1. Estrutura da prova

Parte I – Interpretação de um texto

Parte II – Conhecimento gramatical

Parte III – Produção textual

2. Critérios gerais de avaliação

- 2.1.** Interpretação correta dos textos e das perguntas
- 2.2.** Capacidade de análise textual
- 2.3.** Capacidade de fundamentar as suas interpretações, comentários e opiniões
- 2.4.** Clareza e rigor nas respostas
- 2.5.** Coesão e coerência textual
- 2.6.** Ortografia, acentuação e pontuação
- 2.7.** Correção morfosintática
- 2.8.** Conhecimentos gramaticais
- 2.9.** Adequação e riqueza vocabular
- 2.10.** Originalidade e criatividade
- 2.11.** Respeito pela tipologia de texto solicitada
- 2.12.** Respeito pela extensão do texto solicitada